



UNIFEBC

Centro Universitário de Brusque – UNIFEBC

Reitoria

PORTARIA UNIFEBC n.º 88/2023

**Substitui membro do Conselho
Universitário – CONSUNI.**

A Reitora do Centro Universitário de Brusque – UNIFEBC, no uso de suas atribuições legais e com base no § 6.º do artigo 13 do Estatuto da UNIFEBC;

RESOLVE:

Art. 1.º Substituir André Batisti por Marlina Oliveira Schiessl na função de representante da Comunidade no Conselho Universitário – CONSUNI.

Art. 2.º Fica alterada a Portaria UNIFEBC n.º 14/2022, de 24/3/2022 e revogada a Portaria UNIFEBC n.º 06/2023, de 1.º/2/2023.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 20 de outubro de 2023.


Prof.ª ROSEMARI GLATZ
Reitora

Publicada na UNIFEBC em 18 de outubro de 2023.